

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo – [6034.2023/0000489-4](#)

UASG 925070

Dispensa Eletrônica – 16/2023

Item 01 – 70 (setenta) Unidades de **TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais, ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600. PADRÃO PMSP**

DESCRIÇÃO:

TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, para galeria de águas pluviais,ARTICULADA - Classe mínima 400 (40t) D600. PADRÃO PMSP

Conjunto tampa mais aro em ferro fundido dúctil, tampa e aro usinado, tampa articulada, deverá atender as recomendações das normas NBR 10160, Grupo 4 – Classe mínima D400 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, diâmetro nominal mínimo de 600mm.

PROJETO E FABRICAÇÃO

Os conjuntos de tampões ou grelhas deverão ser fabricados com o seguinte material:

Ferro fundido nodular (dúctil)

Premissas básicas

Os tampões devem apresentar as seguintes premissas básicas:

Tampão articulado

Dispositivo do tipo elástico que dificulte a abertura indesejada da tampa;

Dispositivo que permita a articulação da tampa e que a mantenha travada num ângulo de abertura de 120 ± 10 graus;

Dispositivo de travamento antifurto, alojado na área de articulação da tampa, que impeça a sua remoção do aro;

Anel que elimine ruído entre a tampa e o aro;

Cavidade(s) que permita(m) a inserção de ferramenta manual para abertura da tampa;

A tampa deve manter-se dentro do telar correspondente, sem deslocamentos, nas condições de tráfego existentes no local de instalação.

Projeto

A PMSP entende que são de responsabilidade do fabricante:

A definição das dimensões secundárias da tampa e aro;

A seleção do material e dimensionamento das travas e do anel antirruído;

normas necessárias para avaliação da sua qualidade (metodologia e especificação).

Qualquer alteração de projeto deve ser imediatamente informada, ficando o fornecedor ciente de que o seu produto será submetido à reavaliação.

Fabricação

Os tampões devem ser fabricados com ferro fundido nodular, conforme NBR 6916 classe FE 50007.

Após a operação de usinagem cada conjunto tampa/aró aprovado no teste de assentamento, deve ter sua correspondência imediatamente garantida através de marcação em baixo relevo.

O produto deve apresentar na face superior as seguintes inscrições:

Na tampa: nome do fabricante, classe, código de rastreabilidade, PMSP - águas pluviais e desenho antiderrapante.

No aro: nome do fabricante, classe, código de rastreabilidade. NOTA: O código de rastreabilidade é a marcação em alto relevo das seguintes informações: dia, mês e ano de fabricação, com tipos alfanuméricos, com altura nominal de 5 mm. A marcação da correspondência entre tampa e aro deve ser feita na parede da tampa (espessura) e parede do aro. As duas marcações devem estar em posições próximas e de maneira que facilite a leitura do inspetor.

O Valor unitário deverá possuir no máximo 02 casas decimais.

Valor unitário – xx,xx

Valor total – xx,xx

A Unidade de Armazenamento poderá recusar o recebimento do material caso constate imperfeições no material

A Empresa deverá fornecer funcionários para o descarregamento do Material.

Deverá apresentar Laudo Técnico do Material e catálogo

Observações Gerais:

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 56.475/2015. A Empresa deverá encaminhar proposta com validade mínima de 60 dias e catálogo dos materiais comprovando o atendimento a TODAS as especificações solicitadas. A Empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS apresentando a CND, FGTS e CNDT e com a Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03. Caso não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo, o licitante deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo e apresentar os documentos equivalentes do Município de sua Sede. Os documentos com validade no SICAF serão dispensados de apresentação. DUVIDAS LIGAR: 5670-7027 William COMPRAS email wfortunatti@smsub.prefeitura.sp.gov.br . Local de entrega: Avenida Yervant Kissajikian nº 416 São Paulo -SP CEP: 04657-000 Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, a contar do dia subsequente do recebimento da Nota de Empenho.

A Empresa deverá possuir em seu CNPJ Atividades compatíveis com o Objeto a Dispensa Eletrônica